

Público

05-08-2017

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Justiça

Dimensão: 1181 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 52

52 • Público • Sábado, 5 de Agosto de 2017

ESPAÇO PÚBLICO

Percepção de fraude em Portugal

Manuel Carlos Nogueira

Não podemos afirmar que a fraude tem aumentado e que o sistema de Justiça não a combate de uma forma eficaz

Num estudo recente levado a cabo através de um inquérito dirigido a 1210 indivíduos (que contou com a colaboração da GfK Portugal na recolha dos dados), que por si representam as características da população portuguesa, o Obegef – Observatório de Economia e Gestão de Fraude – pretendeu obter junto dos portugueses a percepção que estes têm de um tema tão importante para a sociedade como é a fraude. Trata-se de um estudo pioneiro a nível mundial, sendo que o objetivo num futuro próximo é construir um índice de percepção de fraude (IPF).

Apesar de a fraude ser um fenómeno de difícil mensuração e avaliação, é importante ser estudada fundamentalmente por dois motivos: em primeiro lugar, ao se procurar mensurar (nem que seja através da sua percepção) e avaliar o risco de fraude, pode-se melhorar as ações de prevenção e combate; em segundo lugar, mas não menos importante, serve para alertar os possíveis interessados de que, sem existir uma noção quantificável, tendem a ignorar ou minorar os riscos e, por consequência, os prejuízos que podem ter de suportar.

Importa desde já salientar que este estudo não tem como objetivo (nem poderia ter) a quantificação da fraude em Portugal, mas, sim, a avaliação da percepção de fraude, bem como a sua evolução ao longo dos próximos anos.

Assim, a partir do início do próximo ano, e tendo por base a comparação com os dados obtidos em 2016, já vai ser possível saber se a percepção global de fraude dos portugueses aumentou, diminuiu ou se manteve, bem como quais as dimensões em que isso ocorreu. Será uma análise muito pormenorizada, atendendo também aos 15 fatores socioeconómicos contemplados no estudo, para além das sete dimensões consideradas e que serão parte integrante do citado índice.

No entanto, para este primeiro ano, já é possível obter algumas conclusões que nos parecem interessantes de referir.

Em primeiro lugar, podemos concluir que, em termos globais, as mulheres têm uma percepção de fraude superior aos homens, nomeadamente consideram que o sistema de Justiça é mais deficiente no



combate à fraude do que os homens.

Em termos de região de residência, as populações residentes no interior do país, no Alentejo e no Algarve usufruem de uma percepção de fraude claramente superior à média nacional. Existe assim uma clara divisão entre o litoral e o interior, sendo que os habitantes do litoral percebem menos a fraude. De todo o interior do país, é no Alentejo que a percepção da fraude é superior. Também é nesta região que se acredita menos no funcionamento do sistema de Justiça no combate à fraude e onde se considera que existe um maior contacto com a fraude.

Facto curioso (mas, se pensarmos bem, talvez não) é que é na Grande Lisboa que a percepção de fraude é menor, mais concretamente nos habitantes da própria cidade. Estes cidadãos acreditam que a fraude existe, mas

numa dimensão menor do que aquela que é percebida pelo resto do país.

No que diz respeito ao grau de escolaridade, é observado o claro princípio de que os extremos se tocam. Quem possui menos escolaridade ou quem possui escolaridade de nível superior tem uma percepção de fraude menor do que, por exemplo, quem tem o 12.º ano como escolaridade máxima.

Atendendo ao *status* social, existe uma relativa homogeneidade entre as diferentes classes, mas, no que se refere à profissão, tal já não acontece. As donas de casa são as que têm uma percepção de fraude mais elevada. Em sentido contrário, os estudantes são os que apresentam uma percepção de fraude mais baixa. As dimensões em que existem maiores diferenças entre estas duas classes profissionais são, na evolução geral da fraude, no tamanho atual da fraude e nos tipos de vítimas de fraude.

No que se refere ao estado civil dos respondentes, os viúvos são os que apresentam uma percepção de fraude mais elevada e claramente acima dos restantes, nomeadamente nas dimensões da evolução geral da fraude e na sua evolução pelos diversos tipos considerados. Os portugueses casados ou que vivem em união de facto são os que têm uma percepção de fraude mais baixa.

Situação que deveria levar a uma reflexão é que, independentemente da faixa etária, da região de residência, do *status* social ou

do nível de escolaridade, os portugueses, de uma maneira geral, não acreditam no funcionamento do sistema de Justiça no combate à fraude, dado que classificam a sua eficácia como média ou pequena.

Outra conclusão também preocupante é que a percepção de fraude, no seu total, tem aumentado em Portugal. Nesta fase não podemos referir em que tipo de fraude é que esse aumento é percebido, mas, em termos globais, os portugueses acreditam nesse aumento.

No próximo ano, através de comparações, vamos poder obter conclusões adicionais, mas podemos, para já, reter duas ideias importantes. Em primeiro lugar, a fraude é percebida como estando a aumentar e, em segundo lugar, os portugueses não acreditam no funcionamento do sistema de Justiça no que se refere no combate à fraude.

Não podemos, de forma alguma, afirmar que a fraude no seu global tem aumentado e que o sistema de Justiça não a combate de uma forma eficaz. Apenas podemos referir que a percepção dos portugueses é essa. Como muitas vezes o povo sabiamente diz, onde há fumo, há fogo. Será que neste caso existe fumo sem fogo e que esta percepção não se adequa, de modo algum, à realidade?

Pessoalmente, já retirei as minhas próprias conclusões.

Vale a pena pensar nisto.

Associado do Observatório de Economia e Gestão da Fraude, Obegef

Segundo o estudo, os portugueses não acreditam no funcionamento do sistema de Justiça no combate à fraude

